



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADOM AQUINO – DIRETORIA DE FORO

EDITAL Nº 003/2022-DF.

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS COMARCA DE
DOM AQUINO

I - O Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Comarca de Dom Aquino - Dr. Lener Leopoldo da Silva Coelho, designado pela Portaria nº 029/2019/DF, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 10604, em 22/12/2020, de acordo com as listagens definitivas para eliminação de autos, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, se não houver oposição, a Coordenadoria de Administração do Fórum desta Comarca eliminará os processos do Juizado Especial Cível e Criminal, relacionados nos anexos I, II e III, bem como documentos diversos da Secretaria da Vara Única, Central de Distribuição e Diretoria do Foro desta Comarca, que não possuem valor jurídico e/ou aptos à eliminação, anexos IV, V e VI, tendo em vista o decurso do prazo de temporalidade, conforme determinação contida no expediente n. 0040155-38.2018.8.11.0000 e Recomendação nº 37.2011 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e IN 5/2014 Coord.Adm.

II - Este descarte de autos judiciais findos da Comarca de Dom Aquino, relativos às Classes Procedimento do Juizado Especial Cível, Execução de Título Extrajudicial e Termos Circunstanciados pertencentes ao Juizado Especial Cível e Criminal, engloba **996 (novecentos e noventa e seis)** processos definitivamente arquivados, aptos ao descarte, de acordo com os relatórios extraídos do SIAP - Sistema de Inspeção e Acompanhamento de Produção e Sistema Apolo;

III - A relação completa dos processos, com menção às partes processuais, bem como a relação documentos arquivados do Juizado Especial, Secretaria da Vara Única, Central de Distribuição e Diretoria desta Comarca, aptos ao descarte, além de publicadas no DJE - Diário de Justiça Eletrônico, serão afixadas em mural, no átrio do Fórum, com o intuito de conferir ampla publicidade;

IV - As partes podem requerer, às suas expensas, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da data da publicação deste edital, os documentos que desejarem preservar por meio de requerimento próprio no endereço citado no item



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADOM AQUINO – DIRETORIA DE FORO

V;

V - Para o resgate dos documentos, os interessados deverão requerer à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD por meio de petição, via PAV - Protocolo Administrativo Virtual (www.tjmt.jus.br), constando a identificação do Expediente - CIA n. 0748001-26.2019.8.11.0034;

VI - Os requerimentos de documentos pelas partes interessadas serão apreciados durante o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste edital e somente após o decurso desse prazo é que serão entregues. Havendo mais de um interessado no mesmo documento, a Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD deliberará sobre a quem caberá receber o original, devendo a outra parte obter uma cópia, a expensas do solicitante;

VII - Os documentos solicitados e não retirados até o dia 05 de dezembro de 2022, serão eliminados na data prevista no item VIII deste Edital;

VIII - Até o dia 06 de janeiro de 2023 será realizada a entrega efetiva dos documentos e processos à instituição determinada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental, para reciclagem ou outro meio apto, nos termos da Recomendação nº 37.2011 do CNJ, item XXI;

IX - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD desta Comarca.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dom Aquino, MT, 19 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)
Lener Leopoldo da Silva Coelho
Juiz de Direito Diretor do Foro